



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.113, DE 09 DE MAIO DE 2018

Revoga a **Lei nº 2.103**, de 21 de março de 2018, que "Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a **Lei nº 2.103**, de 21 de março de 2018, que "Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de maio de 2018.



JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 07/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

